

Congresso monta farsa e aprova lei

Brasília — Aldori Silva

14 DEZ 1990

BRASÍLIA — Em sessão conjunta do Senado e da Câmara, o Congresso Nacional aprovou ontem o projeto de lei da política salarial, mesmo sabendo que não entrará em vigor. Por votação simbólica, em que apenas os líderes se manifestaram, a conversão em lei da medida provisória que trata dos salários traz de volta a indexação salarial pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC), embora todos saibam que todos os dispositivos serão vetados pelo presidente Fernando Collor. Só escapará do voto, segundo o líder do governo na Câmara, Humberto Souto (PFL-MG), a proposta de abono escalonado para as faixas salariais de até dez mínimos, sugerida pelo próprio governo e incorporada ao projeto.

O Senado — onde Collor tem maior sustentação política — aceitou participar com a Câmara do jogo de cena de aprovação do projeto por saber que o presidente o vetaria. O Planalto não propôs, mas o Congresso ousou adicionar um parágrafo repetindo o abono em fevereiro e março. “Este parágrafo terá o mesmo destino de todo o restante do projeto que não veio do Planalto: o voto presidencial”, reconhecia ontem o líder do PSDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso (SP).

O governista e líder do PFL na Câmara, Ricardo Fiúza (PE), comentava: “Se dependesse de mim era voto na hora, pois só demagogo e analfabeto em economia não percebe que falar em manter abono significa repasse automático de aumento salarial para os preços”.

Chantagem — Na verdade, as lideranças do governo na Câmara montaram uma farsa, ao definirem ontem a estratégia de votação da política salarial, usando uma chantagem e a certeza do voto presidencial a tudo o que significar indexação da economia. Conseguiram dos líderes opositores a inclusão do abono proposto por Collor no projeto de conversão à medida provisória dos salários, com a ameaça de esquecer o assunto se não fosse incorporado já ao projeto. O próprio líder do governo na Câmara, Humberto Souto, admitira na véspera, durante a reunião de lideranças, que este seria o único item do projeto a escapar do voto presidencial.

“Fizeram uma chantaginha e tivemos que ceder, porque desse governo podemos esperar qualquer coisa”, disse o relator do projeto aprovado, Tidei de Lima (PMDB-SP), ao deixar a liderança do governo depois de uma conversa com Humberto Souto, na manhã de ontem. Com a inclusão do abono na proposta, os governistas, que não tinham número suficiente para derrotar o projeto de conversão na Câmara, conseguiram a justificativa para aprová-lo apenas com ressalvas verbais. A oposição, que temia uma derrota no Senado se partisse para o confronto, também não tinha razões para recusar um abono ao trabalhador, por menor que fosse.

“Isto é um jogo de faz-de-conta”, denunciou o líder do PSDB, deputado Euclides Scalco (PR), assumindo que aprovava um projeto de lei que jamais seria sancionado pelo presidente. “Estamos diante de um verdadeiro teatro do absurdo”, disparou o líder do PTB na Câmara, Gastone Righi (SP). “Estamos fazendo quase uma encenação”, reconheceu o líder do PCB, deputado Roberto Freire (PE). “Isso é uma mímica congressual”, protestou o deputado Lysâneas Maciel (PDT-RJ). Indiferente à irritação dos opositores, o líder do PRN, deputado Arnaldo Faria de Sá (SP), resumiu: “Quem fez a farsa não somos nós; foram eles”, disse, em tom de deboche, diante da certeza geral de que o presidente não aceita a indexação salarial pelo IPC, prevista no projeto de conversão.

Prazos — Por lei, o presidente Fernando Collor tem 15 dias úteis para examinar o projeto de conversão, vetando-o total ou parcialmente, ou sancionando-o. Esse prazo começa a correr a partir do recebimento pelo Planalto dos projetos remetidos pelo presidente do Congresso. Isso deve ocorrer ainda hoje, mas dado ao



Ibsen e Tidei (de pé): faz-de-conta

acúmulo de matérias aprovadas e que devem ser remetidas à sanção presidencial, o envio pode acontecer apenas na segunda-feira.

De qualquer forma, o presidente não precisará se manifestar antes de 7 de janeiro, embora a medida provisória que trata dos salários tenha seu prazo vencido a partir de 29 deste mês. O grande receio do governo era permitir que o Tribunal Superior do Trabalho legisasse sem parâmetros na ausência de uma regra fixa, comprometendo o Plano Collor. Ocorre que o tribunal estará em recesso no mês de janeiro, o que dará ao presidente o ganho de tempo que a equipe econômica reivindica para conseguir baixar a inflação e colocar o governo em posição mais favorável para negociar. Além disso, o governo acredita que também poderá acalmar os ânimos com o reajuste de 76% para os servidores públicos civis e militares.

Bandeira — “Resolvemos incorporar o abono à nossa proposta para facilitar o acesso do trabalhador a esses recursos e garantir a aprovação do projeto, mesmo sabendo que o presidente pode vetar”, explicou Tidei de Lima. É que ele acredita que, mesmo vetado, o projeto se transformará em bandeira de luta dos trabalhadores. “Espero que o presidente ponha a mão na consciência e tenha sua decisão voltada não só para o objetivo doentio de abaixar a inflação — e não há aqui nenhuma agressão. Queremos que a sociedade sobreviva, e não que sucumba na luta antiinflacionária”, disse o relator.

Desolado, mas ainda com a esperança de que sua descoberta renda dividendos à oposição que virá com o próximo Congresso, o líder do PCB na Câmara, Roberto Freire, comentava ontem que os opositores erraram desde a primeira votação de uma medida provisória. É que para não ficar no “sim” ou “não”, a oposição preferiu trabalhar com projeto de lei de conversão, que seria o campo para negociar com o governo modificações nas medidas provisórias. “Erramos na avaliação, porque este governo é do confronto, e não da negociação, e na estratégia”, disse o comunista.

É que, embora não tenha votos suficientes para derrubar vetos no Senado, a oposição tem número para derrotar medidas provisórias na Câmara, o que impediria o governo de reeditá-las.